

JIMIP

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS PARADESPORTO

2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA





REGULAMENTO ESPECÍFICO - TÊNIS DE MESA

Seção I – Das Regras Gerais:

Art. 1º - A competição de Tênis de Mesa do JIMI Paradesporto 2026 será regida pelas regras oficiais vigentes estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa – ITTF e pelas disposições específicas previstas neste regulamento.

Art. 2º - Os atletas deverão utilizar uniformes adequados à prática esportiva, contendo obrigatoriamente identificação do município participante, não sendo permitidas adaptações improvisadas, tais como fitas adesivas, papéis ou materiais similares.

Parágrafo Único – As cores branca e laranja poderão ser utilizadas, desde que limitadas a, no máximo, 20% (vinte por cento) do uniforme.

Art. 3º - Cada município poderá inscrever atletas na modalidade observando os limites estabelecidos no Regulamento Geral da competição.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade será realizada em data e local previamente definidos pela Comissão Organizadora, sendo obrigatória a presença de representante municipal devidamente credenciado, sob pena de eliminação do município na modalidade.

Art. 5º - Será permitido o uso de raquetes em conformidade com as especificações técnicas oficiais da modalidade, devendo o equipamento apresentar revestimento homologado e aprovado pelas regras vigentes da Federação Internacional de Tênis de Mesa – ITTF.

Art. 6º - Não será permitida a substituição da raquete durante a realização da partida, exceto nos casos em que o equipamento apresente dano acidental que impeça sua utilização, cabendo à arbitragem autorizar eventual substituição.

Seção II – Da Elegibilidade e Classificação dos Atletas

Art. 7º - Poderão participar da modalidade atletas com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até a data de início da competição.

Art. 8º - Serão aceitas inscrições de atletas com deficiência física, deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down e deficiência auditiva/surdez.

Art. 9º - Os atletas deverão possuir classificação esportiva compatível com sua condição funcional, observando os critérios técnicos estabelecidos pelas entidades de referência da modalidade.

§ 1º - Os atletas com deficiência física seguirão os critérios classificatórios do tênis de mesa paralímpico reconhecidos internacionalmente.



§ 2º - Os atletas com deficiência intelectual, Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista participarão em categorias específicas da competição, observando critérios definidos pela Comissão Organizadora.

§ 3º - Os atletas com deficiência auditiva deverão apresentar documentação comprobatória compatível com os critérios técnicos estabelecidos pela Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS.

§ 4º - Os atletas que não possuírem classificação esportiva prévia deverão apresentar-se à banca de classificação funcional no local, data e horário definidos pela Comissão Organizadora, acompanhados por representante técnico do município e munidos da documentação exigida para validação de sua elegibilidade esportiva.

Seção III – Das Categorias

Art. 10º - A competição será disputada exclusivamente na categoria individual, nos naipes masculino e feminino.

Art. 11º - As categorias observarão a seguinte classificação:

Deficiência	Classe	Categoria
Física - Cadeirante	1, 2, 3, 4 e 5	Individual
Física - Andante	6, 7, 8, 9 e 10	Individual
Intelectual	11	Individual
Intelectual – S. Down	11.1	Individual
Intelectual – TEA	11.2	Individual
Auditiva	15	Individual

Parágrafo único – Para fins exclusivos do JIMI Paradesporto, as categorias Síndrome de Down e TEA constituem categorias específicas criadas para esta edição da competição, não correspondendo necessariamente às classificações esportivas oficiais internacionais da modalidade.

Seção IV – Do Sistema de Disputa

Art. 12º - A competição será disputada exclusivamente no formato individual.

Art. 13º - Somente haverá disputa em determinada categoria quando houver, no mínimo, 3 (três) atletas inscritos por categoria e naipe.

Parágrafo único – Caso não seja atingido o quantitativo mínimo de inscritos, a Comissão Organizadora poderá realizar agrupamentos técnicos, preservando a equidade competitiva.

Art. 14º - O sistema de disputa será realizado em fase classificatória por grupos, compostos por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) atletas, classificando-se os melhores colocados para a fase eliminatória simples.

Art. 15º - Todas as partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.



Art. 16º - Os critérios de desempate entre atletas de um mesmo grupo observarão, sucessivamente:

- I – Resultado do confronto direto;
- II – Relação entre partidas vencidas e partidas disputadas;
- III – Relação entre sets vencidos e sets disputados;
- IV – Relação entre pontos obtidos e pontos sofridos.

Art. 17º - O atleta que deixar de comparecer a qualquer partida sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora será eliminado da competição.

Seção V – Da Pontuação

Art. 18º - A classificação geral dos municípios será definida pela soma dos pontos obtidos pelos atletas na competição individual, conforme critérios estabelecidos no Regulamento Geral.

Tabela de pontuação							
1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar	7º lugar	8º lugar
16 pontos	14 pontos	12 pontos	10 pontos	08 pontos	06 pontos	04 pontos	02 pontos

Parágrafo único – Para classificação final, serão observadas as disposições constantes nos artigos 64 e 65 do Regulamento Geral.

Seção VI – Da Arbitragem

Art. 19º - A competição será conduzida por equipe de arbitragem devidamente qualificada, com conhecimento técnico específico da modalidade e das classificações esportivas previstas neste regulamento.

Parágrafo único – Quando houver atletas com deficiência auditiva inscritos, a organização deverá assegurar recursos de acessibilidade comunicacional durante reunião técnica, chamadas, orientações gerais e procedimentos oficiais da competição.

Seção VII – Casos Omissos

Art. 20º - Compete à Comissão Organizadora do JIMI Paradesporto zelar pelo cumprimento deste regulamento e deliberar sobre casos omissos, controvérsias ou situações não previstas neste regulamento.

Comissão Organizadora dos Jogos do Interior de Minas Paradesporto 2026
Subsecretaria de Esportes
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social